



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**EDITAL Nº 05/2021 – PROGEP
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2021. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos setores/unidades da UFCA.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor	Qtd	Cursos	Atividades
PROGEP	02	Administração / Administração Pública	Vagas para atividades de aprendizagem prática de acompanhamento e suporte administrativo na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), realizando atividades de apoio nos processos administrativos de: Admissão, Seleções, Dimensionamento de Pessoal (vaga 01) ou Desenvolvimento de Pessoal, Capacitação, Desenvolvimento de Carreira, Gestão do Desempenho (vaga 02).
	01	Ciência da Computação	Vagas para atividades de aprendizagem prática de suporte computacional na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), realizando atividades de Criação e Tratamento de Gráficos e Relatórios.

3. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na PROGEP, deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado (a) no curso de graduação da UFCA, no semestre 2021.1, de acordo com a vaga pretendida (Administração/Administração Pública ou Ciência da Computação), comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;

b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;

c) Para a vaga de Administração/Administração Pública, estar cursando a partir do 4º (quarto semestre) e não estar matriculado no último semestre do curso;

d) Para a vaga de Ciência da Computação, estar cursando a partir do 2º (segundo) semestre e não estar matriculado no último semestre do curso;

e) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades da Bolsa PAP;

f) Vaga de Administração/Administração Pública: Possuir conhecimento/habilidades para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de textos; domínio de informática para trabalho com planilhas, elaboração de planilhas, relatórios, banco de dados, elaboração de manuais; mapeamento de processos; organogramas e fluxogramas; conhecimento sobre Processo Administrativo; noções de Direito Administrativo.

g) Vaga de Ciência da Computação: : Possuir habilidades para realizar atividades de Criação e Tratamento de Gráficos e Relatórios.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2021, será realizada via Plataforma Forms, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br>, de 03/05/2021 a 09/05/2021.

4.1 Documentação necessária no ato da inscrição:

a) Carta de intenção;

- b) Histórico acadêmico;
- c) Documento de identificação com foto.

A documentação citada deverá ser enviada como anexo, junto do formulário de inscrição na Plataforma Forms. O aluno que não anexar a documentação necessária, terá a inscrição indeferida e não será avaliado.

5. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta com término em dezembro de 2021, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de incentivo.

6. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção PROGEP.

A seleção acontecerá em 02 etapas, seguindo os critérios a seguir:

6.1 Das vagas de Administração / Administração Pública:

1ª Etapa: Análise da carta de intenção (etapa eliminatória e classificatória).

A nota desta etapa será de 0 a 10 pontos. O estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenções, onde serão analisados sua argumentação para expor seus motivos e objetivos em relação à vaga pretendida e como será sua contribuição no setor de gestão de pessoas, caso seja selecionado para a vaga. Também serão observados aspectos sobre o uso correto do português, coesão, encadeamento de ideias, clareza, etc.

A nota de corte nesta etapa é 7,0 e serão classificados para a segunda etapa até 08 candidatos, que corresponde a 04 vezes o número de vagas.

2ª Etapa: Entrevistas (classificatória).

A nota nesta etapa será de 0 a 10 pontos, com nota de corte igual a 7,0. Serão considerados na entrevista: Experiências acadêmicas; Formação complementar: Participação

em cursos, treinamentos, oficinas, organização de eventos etc.; Perfil do aluno e adequação do candidato à vaga; Exposição das contribuições do estudante para o setor e expectativas demonstradas pelo candidato.

A nota final será formada pela média das duas etapas. No final, serão classificados até 08 candidatos. Os alunos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva.

6.2 Das vagas de Ciência da Computação:

1ª Etapa: Análise da carta de intenção (etapa eliminatória e classificatória).

A nota desta etapa será de 0 a 10 pontos. O estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenções, onde serão analisados sua argumentação para expor seus motivos e objetivos em relação à vaga pretendida e como será sua contribuição no setor de gestão de pessoas, caso seja selecionado para a vaga. Também serão observados aspectos sobre o uso correto do português, coesão, encadeamento de ideias, clareza, etc.

A nota de corte nesta etapa é 7,0 e serão classificados para a segunda etapa até 04 candidatos, que corresponde a 04 vezes o número de vagas.

2ª Etapa: Entrevistas (classificatória).

A nota nesta etapa será de 0 a 10 pontos, com nota de corte igual a 7,0. Serão considerados na entrevista: Experiências acadêmicas; Conhecimentos Específicos em Linguagem Python e Bibliotecas de tratamento e visualização de dados preferencialmente Pandas, Altair e Plotly; Perfil do aluno e adequação do candidato à vaga; Exposição das contribuições do estudante para o setor e expectativas demonstradas pelo candidato.

A nota final será formada pela média das duas etapas. No final, serão classificados até 04 candidatos. Os alunos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva.

Após o encerramento das inscrições, a PROGEP publicará o cronograma das entrevistas no portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br). Considerando o momento de distanciamento

social imposto pela pandemia de covid-19, as entrevistas se darão de forma online, através da ferramenta Google Meet.

Em cada área, serão classificados até 04 (quatro) vezes o número de vagas de acordo com a pontuação obtida, sendo 7,0 a nota de corte desta seleção. Os alunos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva.

Vaga/Curso	Quant. de vagas	Nº de Classificados*
Direito	02	08 candidatos classificados.
Ciência da Computação	01	04 candidatos classificados.

*Os alunos classificados acima da quantidade de vagas formarão lista de cadastro de reserva.

Todas as comunicações, como resultados e orientações, serão publicadas no portal eletrônico da UFCA, no campo de informações para o estudante ➡ Bolsas, estágios e projetos, no endereço: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>

7. DO CALENDÁRIO

Etapas	Data
Inscrição	03/05/2021 a 09/05/2021.
Análise das cartas de intenções	10 e 11/05/2021
Resultado Preliminar da Primeira Etapa	12/05/2021
Prazo de recursos ao Resultado Preliminar da 1ª Etapa *	13/05/2021
Resultado Final da Primeira Etapa	14/05/2021
Entrevistas dos selecionados na 1ª etapa	17/05/2021
Resultado Preliminar da 2ª Etapa	18/05/2021
Prazo de recursos ao Resultado Preliminar da 2ª Etapa *	19/05/2021
Resultado Final da Seleção	20/05/2021
Entrega da documentação obrigatória	26 a 27/05/2021
Início das Atividades	01/06/2021**

* Os recursos poderão ser encaminhados através do endereço atendimento.progep@ufca.edu.br.

** Condicionado à apresentação de toda a documentação obrigatória.

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Em consonância com a Resolução nº 10/Consuni, de 23 de março de 2020, considerando a situação de distanciamento social em virtude da pandemia da Covid -19, enquanto perdurar essa situação, as atividades da bolsa serão realizadas de forma remota pelos alunos, conforme plano de atividades e horários estabelecidos junto com o seu orientador.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PROGEP.

9. CONTATOS

Dúvidas ou informações podem ser encaminhadas para o e-mail atendimento.progep@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 03 de maio de 2021



MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas